



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 08/2024

Revoga a Resolução 12/2023, que estabelece o critério de inclusão regional, com o objetivo de estimular o acesso ao Instituto Multidisciplinar em Saúde - Campus Anísio Teixeira (IMS-CAT) e ao Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação – Campus de Camaçari da Universidade Federal da Bahia.

O **Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da Universidade Federal da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações extraídas da sessão realizada em 23 de outubro de 2024, e

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal na reclamação 65.979-MA,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução 12/2023, que estabelece o critério de inclusão regional, com o objetivo de estimular o acesso ao Instituto Multidisciplinar em Saúde - Campus Anísio Teixeira (IMS-CAT) e ao Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTI) - Campus Camaçari da UFBA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Reitoria, Sala dos Conselhos Superiores, 23 de outubro de 2024.

Marcela Rodrigues de Castro
Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino



Emitido em 23/10/2024

RESOLUÇÃO Nº 60/2024 - CAE/UFBA (12.01.78)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 23/10/2024 14:34)

MARCELA RODRIGUES DE CASTRO

PRESIDENTE

SOC/UFBA (12.01.07)

Matricula: ###752#6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **60**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/10/2024** e o código de verificação: **64d1264d98**